



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 17 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2655

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria Nº. 079/2021 de 17 de Agosto de 2021** - Designa comissão organizadora do concurso publico para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura de Quixabeira-BA (Edital I) e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 080/2021 de 17 de Agosto de 2021** - Concede licença sem remuneração, a pedido, da Servidora Municipal, Eliane Oliveira Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, e da outras providencias.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias

### PORTARIAS



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**O TRABALHO CONTINUA!**  
CNPJ: 16.443.723/0001/03



**PORTARIA Nº. 079/2021**  
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

**“DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA DE QUIXABEIRA-BA (EDITAL I) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 400 de 15 de março de 2021, que autorizou a realização de Concurso Público para cargos de agente comunitário de saúde em regime estatutário;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de Quixabeira/PE, para a contratação de pessoal para atender demanda da secretaria de saúde municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público (Edital I) para provimento de cargos das carreiras funcionais da Secretaria de Saúde do município de Quixabeira-BA.

**Art. 2º** - Compõe a Comissão do Edital I da Prefeitura de Quixabeira.

- I. Maria Arlete da Silva Rodrigues
- II. Erisvelton Santos Lima
- III. Maria Alzeni Saldanha

**Art. 3º**- A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: [quixabeira.ba.gov.br](http://quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com) CNPJ:16.443.723/0001-03

**PORTARIAS**



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**O TRABALHO CONTINUA!**  
CNPJ: 16.443.723/0001/03



**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 17 de Agosto de 2021.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado da Bahia



Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676**  
1026 site: [quixabeira.ba.gov.br](http://quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com) CNPJ:16.443.723/0001-03

**PORTARIAS**



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**O TRABALHO CONTINUA!**  
CNPJ: 16.443.723/0001/03



**PORTARIA Nº. 080/2021**  
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, DA  
SERVIDORA MUNICIPAL, ELIANE  
OLIVEIRA SANTOS, AUXILIAR DE  
SERVIÇOS GERAIS, E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** requerimento protocolado pela servidora;

**CONSIDERANDO** de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir a servidora que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a pedido da servidora **ELIANE OLIVEIRA SANTOS**, Aux. de Serviços Gerais, licença sem remuneração para atendimento de interesse particular, no prazo de 06 (seis) meses com início em 18 de agosto de 2021 e término do gozo em 14 de Fevereiro de **2022**, retornando as suas atividades na data citada acima.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 17 de agosto de 2021.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: [quixabeira.ba.gov.br](http://quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com) CNPJ:16.443.723/0001-03